



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



RESOLUÇÃO Nº 99/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova em o calendário de reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO para o ano de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a décima primeira reunião ordinária de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, aprovou por maioria de votos esta Resolução.

Resolve:

Aprovar em o calendário de reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO para o ano de 2025.

MÊS	DATA	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA MANHÃ	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA A TARDE	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	RECESSO			
FEVEREIRO	19/02/2025	8:30h	14h	1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MARÇO	26/03/2025	8:30h	14h	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
ABRIL	23/04/2025	8:30h	14h	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MAIO	21/05/2025	8:30h	14h	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JUNHO	25/06/2025	8:30h	14h	5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JULHO	23/07/2025	8:30h	14h	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AGOSTO	27/08/2025	8:30h	14h	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SETEMBRO	24/09/2025	8:30h	14h	8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
OUTUBRO	22/10/2025	8:30h	14h	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
NOVEMBRO	26/11/2025	8:30h	14h	10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DEZEMBRO	23/12/2025	8:30h	14h	11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2024.

ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 23/12/2024, 14:52:39



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 20/12/2024,
20:28:08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 99/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 99/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova em o calendário de reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO para o ano de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1o da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2o do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a décima primeira reunião ordinária de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, aprovou por maioria de votos esta Resolução.

R E S O L V E:

Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO para o ano de 2025.

MÊS	DATA	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA MANHÃ	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA A TARDE	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	RECESSO			
FEVEREIRO	19/02/2025	8:30h	14h	1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MARÇO	26/03/2025	8:30h	14h	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
ABRIL	23/04/2025	8:30h	14h	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MAIO	21/05/2025	8:30h	14h	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JUNHO	25/06/2025	8:30h	14h	5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JULHO	23/07/2025	8:30h	14h	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AGOSTO	27/08/2025	8:30h	14h	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SETEMBRO	24/09/2025	8:30h	14h	8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
OUTUBRO	22/10/2025	8:30h	14h	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
NOVEMBRO	26/11/2025	8:30h	14h	10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DEZEMBRO	23/12/2025	8:30h	14h	11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
----------	------------	-------	-----	--------------------------

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2024.

ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

e-DOC 2F229DDD Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-
DOC 2F229DDD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A4C92013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 27/12/2024. Edição 3885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>